



ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DE VISEU

AGREMIÇÃO DESPORTIVA FUNDADA EM 15-09-1926  
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO

COMUNICADO OFICIAL  
CONSELHO DE DISCIPLINA

Nº: 032 de 04. Maio. 2018

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

### PROCESSOS DISCIPLINARES/ INQUÉRITO

#### I.PROCº.DISCIPLINAR. – Nº.035– 17/2018

#### ACORDÃO



O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 04.05.2018, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado a Casa Povo Vila Nova de Paiva, referente ao jogo “Souselo FC x CP Vila Nova de Paiva”, de 10.03.2018, a contar para o Campeonato Distrital de Juniores E Sub-11 de Futebol 7, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- Derrota** por 3-0 no referido jogo, nos termos do nº1 do artigo 115º e alínea b) do n.º 1 do artigo 29º do R.D da AF Viseu, atribuindo-se os 3 (três) pontos ao clube adversário Souselo FC.
- Multa** de €150 (cento e cinquenta euros), nos termos do nº1 do artigo 115º, artigo 19º alínea a) e artigo 23º, todos do R.D. da A.F Viseu;
- Pagamento** da Taxa de Arbitragem do referido jogo;
- CUSTAS** no valor de €80 (oitenta euros) a suportar pelo Clube arguido, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt

Fontelo Apartado 135 - 3500-143 Viseu

## **II.PROC°.INQUÉRITO. – N°.040– 17/2018**

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 28.03.2018, decidiu instaurar processo de inquérito ao Armamar Futsal Clube, para averiguação de possíveis infrações disciplinares ao Regulamento Disciplinar da AF Viseu, em jogos do Campeonato Distrital de Juniores E de Futsal.

### **CASTIGOS**

#### **Taça Distrital Juniores “E” – Sub-10 | Futebol | “GDR Silgueiros x CF Repesenses” – 21.04.2018**

Arbitro	André Filipe Cardoso Rodrigues	Rep. Escrito Art.º 130 do Reg. Disciplinar
---------	--------------------------------	--------------------------------------------

#### **O Conselho de Disciplina:**

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.<sup>a</sup> Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)